



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. N° 2950/2016-SESAN.

ASSUNTO: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2015-SESAN, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E TERRAPLANAGEM, NA RUA ANA CRISTINA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CENTRO.

CREDOR: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ: 07.370.510/0001-08.

A SESAN,

Tratam os autos a respeito do 3° Termo Aditivo ao contrato n° 015/2015-SESAN, para a prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, sem acréscimo de valores. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer de n° 194/2016 da Assessoria Jurídica, assinado pela Dra. Anaize Maciel de Amorim - OAB/PA 7595 é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em **26 de Fevereiro 2017**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3° da Constituição Federal, conforme as certidões anexas nos autos.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal n° 8.666/93**. Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 27 de Outubro de 2016.